

2ª Vara Cível**Processo nº 0005577-09.2020.8.16.0075****Polo Ativo: SOCIEDADE CONDOMÍNIO ILHA DO SOL****Polo Passivo: LUIZ ANTONIO GIOCONDO****AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (11/11/2022), nesta cidade de Sertaneja, nesta Comarca de Cornélio Procópio, em cumprimento do r. mandado, extraído dos autos supra, após as formalidades de lei, avaliei o bem a seguir transcrito e caracterizado:

1. OBJETIVO

Constitui objetivo da presente avaliação a determinação do justo valor de mercado.

2. DESCRIÇÃO DOS BENS

“Uma área de terras urbana com 2.529,22 metros quadrados (dois mil, quinhentos e vinte e nove metros quadrados e vinte e dois centímetros), constituída pelo lote número 36 (trinta e seis), do Condomínio Costa do Sol, situada no Distrito de Paranagi, no município de Sertaneja, comarca de Cornélio Procópio, com as divisas e confrontações constantes na matrícula nº 8.013, registrada no CRI, 2º Ofício, da comarca de Cornélio Procópio/PR”

3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

No presente laudo foi utilizada a metodologia comparativa direta com dados de mercado, coletados junto a estabelecimentos imobiliários e corretores de imóveis autônomos, onde foram obtidos elementos adequados que guardam entre si conexão e semelhanças, para a aplicação segura do método.

Os resultados obtidos na determinação do **“justo valor de mercado”** foram alicerçados em ampla pesquisa de mercado junto as fontes acima mencionadas.

Ainda, **“METODOLOGIA COMPARATIVA DIRETA”** é fundamentada em quatro pilares: **o objetivo da avaliação, os informes sobre o imóvel avaliando, os informes do mercado e o tratamento científico aplicado a esses informes.**

4. CONCLUSÃO E PARECER FINAL

Após as pesquisas realizadas, por estimativa, chego à conclusão que o justo valor de mercado do objeto da avaliação é de **R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).**



2

Outrossim, o valor acima descrito está sendo praticado nesse período, no entanto, tendo em vista as oscilações do mercado, poderá sofrer alteração há qualquer tempo.

E, para ficar constando, lavrei o presente auto de Avaliação, que vai devidamente assinado.

Thiago Diógenes Augusto da Silva Bonfim
Oficial de justiça/Avaliador

Custas: R\$ 357,00

